

## **CAMOCIM DE SÃO FELIX - GOVERNO MUNICIPAL**



Documento Assinado Digitalmente por: GIORGE DO CARMO BEZERRA

Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 649265dd-38ed-49d4-a4d2-82045dd1016e

CÓPIA DAS NORMAS QUE DEFINIRAM AS ALÍQUOTAS DE CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - RPPS
(Item 40, Anexo I - Res. TC nº 217/2023)

## **DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins de prova, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco em atendimento ao item 40 da Resolução TC nº 217/2023, que o município de **Camocim de São Félix**, está unicamente vinculado ao Regime Geral de Previdência Social – INSS, dessa forma não existe norma municipal que definam as alíquotas ou criam o RPPS no âmbito municipal.

Camocim de São Félix, 02 de janeiro de 2024.

Giorge do Carmo Bezerra -Prefeito-

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO